Sábado, 31 de Março de 1984

DIÁRIO da Assembleia da República

III LEGISLATURA

1.^A SESSÃO LEGISLATIVA (1983-1984)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 30 DE MARÇO DE 1984

Presidente: Ex.^{mo} Sr. José Rodrigues Vitoriano

Secretários: Ex.mos Srs. Leonel de Sousa Fadigas

Loonel Santa Rita Piros

José Manuel Maia Nunes de Almeida

Manuel António de Almeida de Azevedo o Vasconcelos

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 11 horas.

Tendo o Sr. Deputado Silva Marques (PSD) indagado da Mesa se esta já teria dados sobre os factos que se relacionavam com a detenção do Sr. Deputado Manuel Lopes (PCP), ocorrida dias antes frente à residência oficial do Sr. Primeiro-Ministro, foi dado conhecimento à Assembleia do conteúdo de uma carta enviada pelo Governo sobre tais acontecimentos.

Generalizou-se, depois, um debate a este propósito, sob a figura de interpelações à Mesa, em que intervieram, além do deputado em causa e do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (António Vitorino), os Srs. Deputados José Vitorino (PSD), Carlos Brito (PCP), Agostinho Branquinho (PSD), Helena Cidade Moura (MDP/CDE), Carlos Lage (PS). Lopes Cardoso (UEDS), Luís Beiroco (CDS), António Taborda (MDP/CDE) e Nogueira de Brito (CDS), tendo-se concluído pela apresentação de dois pedidos de inquérito.

Ordem do dia. — Prosseguiu o debate da proposta de lei n.º 55/III, sobre o enquadramento dos órgãos e serviços do Estado a quem incumbe assegurar a obtenção, tratamento e difusão das informações necessárias à Defesa Nacional, ao cumprimento das missões das Forças Armadas, à segurança do Estado de Direito e à garantia da legalidade democrática.

Interveio o Sr. Deputado Sottomayor Cardia (PS), que respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Carlos Brito (PCP), Luís Beiroco (CDS), António Taborda (MDP/CDE) e João Amaral (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Erum 11 horas.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros. Agostinho de Jesus Domingues. Alberto Manuel Avelino. Alberto Rodrigues Ferreira Camboa. Alexandre Monteiro António. Américo Albino da Silva Salteiro. António Cândido Miranda Macedo. António da Costa. António Domingues Azevedo. António Frederico Vieira de Moura. António Jorge Duarte Rebelo de Sousa. António José dos Santos Meira. António Manuel Carmo Saleiro. Beatriz Almeida Cal Brandão. Bento Gonçalves da Cruz. Carlos Augusto Coelho Pires. Carlos Cardoso Lage. Carlos Justino Luís Cordeiro. Carlos Luís Filipe Gracias

Dinis Manuel Pedro Alves. Edmundo Pedro. Fernando Alberto Pereira de Sousa. Fernando Fradinho Lopes. Fernando Henriques Lopes. Fernando Tomás dos Santos Ferreira. Francisco Augusto Sá Morais Rodrigues. Francisco Lima Monteiro. Frederico Augusto Händel de Oliveira. Gaspar Miranda Teixeira. Gil da Conceição Palmeiro Romão. Henrique Aureliano Vieira Gomes. Hermínio Martins de Oliveira. João de Almeida Eliseu. João do Nascimento Gama Guerra. João Luís Duarte Fernandes. Joel Maria da Silva Ferro. Joaquim José Catanho de Menezes. Joaquim Leitão Ribeiro Arenga. Jorge Lação Costa. Jorge Manuel Aparício Ferreira Miranda. José de Almeida Valente. José António Borja S. dos Reis Borges. José Augusto Fillol Guimarães. José Barbosa Mota. José Joaquim Pita Guerreiro. José Manuel Nuncs Ambrósio. José Maria Roque Lino. José Martins Pires. José Maximiano Almeida Leitão. Iuvenal Baptista Ribeiro. Leonel de Sousa Fadigas. Litério da Cruz Monteiro. Luís Abílio da Conceição Cacito. Manuel Filipe Santos Loureiro. Manuel Fontes Orvalho. Manuel Laranjeira Vaz. Maria Ângela Duarte Correia. Maria do Céu Sousa Fernandes. Maria da Conceição Pinto Quintas Maria Luísa Modas Daniel. Maria Margarida Ferreira Marques. Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia. Nelson Pereira Ramos. Paulo Manuel de Barros Barral. Raul Fernando Sousela da Costa Brito Ricardo Manuel Rodrigues de Barros. Rosa Maria da Silva Bastos Albernaz. Rui Fernando Percira Mateus.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD):

Abílio Gaspar Rodrigues.
Abílio Mcsquita Araújo Guedes.
Adérito Manuel Soares Campos.
Agostinho Correia Branquinho.
Amadeu Vasconcelos Matias.
Amândio S. Domingues Basto Oliveira.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
António Abílio Costa.
António Nascimento Machado Lourenço.
António Roleira Marinho.

Rui Joaquim Cabral Cardoso das Neves.

Rui Monteiro Picciochi.

Silvino Manuel Gomes Sequeira.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Victor Manuel Caio Roque.

António Sérgio Barbosa de Azevedo. Carlos Miguel Almeida Coelho. Cecília Pita Catarine. Cristóvão Guerreiro Norte. Daniel Abílio Ferreira Bastos. Domingos Duarte Lima. Fernando Manuel Cardoso Ferreira Francisco Jardim Ramos. Francisco Mendes da Costa. Guido Orlando Freitas Rodrigues. Jaime Adalberto Simões Ramos. João Domingos Abreu Salgado. João Evangelista Rocha de Almeida. João Luís Malato Correia. João Pedro de Barros. Joaquim Luís Esteves Pinto Monteiro. José Adriano Gago Vitorino. José de Almeida Cesário. José António Valério do Couto. José Augusto Santos Silva Marques. losé Mário de Lemos Damião. José Silva Domingos José Vargas Bulcão. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro Almeida. Leonel Santa Rita Pires. Licínio Moreira da Silva. Luís António Martins. Manuel António Araújo dos Santos. Manuel da Costa Andrade. Manuel Ferreira Martins. Manuel Filipe Correia de Jesus. Manuel Maria Portugal da Fonseca. Mariana Santos Calhau Perdigão. Marília Dulce Coelho Pires Raimundo. Mário Martins Adegas. Reinaldo Alberto Ramos Gomes. Vasco Francisco Aguiar Miguel. Virgílio Higino Gonçalves Pereira.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favas Brasileiro. António Anselmo Aníbal. António Guilherme Branco Gonzalez. António José Monteiro Vidigal Amaro. António da Silva Mota. Belchior Alves Pereira. Carlos Alberto da Costa Espadinha. Carlos Alberto Gomes Carvalhas. Carlos Alfredo de Brito. Custódio Jacinto Gingão. Francisco Manuel Costa Fernandes Francisco Miguel Duarte. Georgete de Oliveira Ferreira. Jerónimo Carvalho de Sousa. João António Gonçalves do Amaral loão Carlos Abrantes. Joaquim António Miranda da Silva Jorge Manuel Abreu de Lemos. Jorge Manuel Lampreia Patrício. José Manuel Antunes Mendes. José Manuel Maia Nunes de Almeida. José Rodrigues Vitoriano. Lino Carvalho de Lima. Lino Paz Paulo Bicho. Manuel Correia Lopes. Manuel Gaspar Cardoso Martins.

Manuel Rogério de Sousa Brito. Maria Luísa Mesquita Cachado. Maria Ilda Costa Figueiredo. Octávio Augusto Teixeira. Paulo Simões Areosa Feio. Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS).

Abel Augusto Gomes Almeida. Adriano José Alves Moreira. Alberto António C. Ferreira. Alexandre de Carvalho Reigoto. António Filipe Neiva Correia. Armando Domingos Lima Ribeiro Oliveira. Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca. Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia. Francisco Manuel de Menezes Falção. Hernâni Torres Moutinho. Ioão Carlos Dias M. Coutinho Lencastre. João Lopes Porto. José Augusto Gama. José Luís Nogueira de Brito Io-é Miguel Anacoreta Correia. Luís Eduardo da Silva Barbosa. Luís Filipe Paes Beiroco. Manuel António de Almeida Vasconcelos Manuel Jorge Forte Goes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

Helena Cidade Moura. João Cerveira Corregedor da Fonseca. António Monteiro Taborda.

Agrupamento Parlamentar da União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS):

António Poppe Lopes Cardoso. Octávio Luís Ribeiro da Cunha.

> Agrupamento Parlamentar da Acção Social--Democrata Independente (ASDI):

Joaquim Jorge de Magalhães Mota. Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho. Ruben José de Almeida Raposo.

- O Sr. Silva Marques (PSD): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Silva Marques (PSD): Sr. Presidente, numa sessão anterior um deputado afirmou que os seus direitos parlamentares tinham sido feridos pela polícia e, entretanto, outros deputados reagiram sensibilizados por essa afirmação.

Nessa mesma ocasião foi interpelada a Mesa a fim de tomar posição sobre o assunto. Sendo assim, peço a V. Ex.ª o favor de informar o Parlamento quanto aos elementos novos que tem sobre o incidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não possuo elementos novos sobre o incidente. A única coisa de que

posso informar a Câmara é da existência de uma carta que eu próprio dirigi ao Sr. Comandante-Geral da Polícia comunicando-lhe o que aqui se passou, isto é, o protesto do Sr. Deputado Manuel Lopes pela sua detenção e as manifestações de preocupação e de protesto por parte de outros Srs. Deputados. Portanto, informei objectivamente o Sr. Comandante-Geral da Polícia sobre esta situação.

- O Sr. Silva Marques (PSD): Então se me dá licença, Sr. Presidente, permita-me sugerir a V. Ex.ª que insista junto do Governo, que também é uma entidade responsável relativamente ao incidente, visto que este ocorreu com a Polícia de Segurança Pública. Manifesto, pois, o meu espanto pelo silêncio do Governo.
- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, estamos um pouco fora do Regimento. No entanto, como esta-

mos num período de interpelações, dou a palavra ao

Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (António Vitorino): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu gabinete endereçou ontem, ao fim da tarde, ao Sr. Presidente da Assembleia da República um ofício capeando uma explicação fornecida pelo Gabinete do Sr. Ministro da Administração Interna sobre as ocorrências que envolveram o Sr. Deputado Manuel Correia Lopes.

Sendo assim, sugiro ao Sr. Presidente em exercício que contacte o Gabinete do Sr. Presidente, porque neste momento a Assembleia da República já está na posse de uma explicação por parte do Governo sobre o sucedido. Portanto, não há por parte do Governo silêncio sobre a matéria.

- O Sr. José Vitorino (PSD): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. José Vitorino (PSD): Sr. Presidente, da la a gravidade das acusações face à detenção de um Sr. Deputado e ao oportuno esclarecimento dado pelo Governo, gostaria que a Mesa me informasse se a carta emanada pelo Governo foi também distribuída à comunicação social.
- O Sr. Presidente: Cabe ao Sr. Secretário de Estado dar essa informação.
- O Sr. Silva Marques (PSD): Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa antes de o Sr. Secretário de Estado se pronunciar.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Silva Marques (PSD): Sr. Presidente, dada a existência dessa carta, peço a V. Ex.ª o favor de providenciar no sentido da sua leitura ao Parlamento visto que foi aqui que se produz'u o incidente —, para além de a fazer seguir para a comunicação social, dada a gravidade do assunto, que deve ser esclarecido sem qualquer sombra de dúvida.

I SÉRIE — NÚMERO 92

- O Sr. Presidente: V. Ex.º refere-se à carta que o Sr. Secretário de Estado anunciou ter ontem entregue à Presidência da Assembleia?
- O Sr. Silva Marques (PSD): Exactamente, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, não tenho conhecimento dessa carta, pelo que irei comunicar com o Gabinete do Sr. Presidente.

Pausa.

Entretanto, informa-me o Sr. Secretário da Mesa que possui uma cópia da carta, a cuja leitura iremos proceder.

Suponho, porém, que o Sr. Secretário de Estado tinha há pouco pedido a palavra para interpelar a Mesa e não sei se ainda pretende usar dela para esse efeito.

- O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: Sr. Presidente, apenas quero esclarecer a Câmara que o Governo não divulgou a carta à comunicação social porque isso seria uma descortesia, na medida em que se trata de uma carta dirigida ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia da República, que fará o que entender com ela.
- O Sr. José Vitorino (PSD): Sr. Presidente, também peço a palavra para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. José Vitorino (PSD): Sr. Presidente, quero mostrar o meu espanto pelo facto de V. Ex.ª ter perguntado ao Sr. Secretário de Estado se o Governo tinha distribuído a carta à comunicação social. É, pois, à Mesa da Assembleia a quem compete distribuir a carta.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, não fui eu quem fez essa pergunta.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, quero manifestar a minha estranheza pelo facto de o Sr. Secretário da Mesa dizer que tem uma cópia dessa mesma carta. Há, pois, qualquer coisa de estranho em relação à distribuição da carta, na medida em que o Sr. Presidente em exercício não possui a carta, mas o Sr. Secretário da Mesa diz que tem uma cópia dela.

Então o que é que se passa? Como é que a carta foi distribuída?

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, acabou mesmo agora de dar entrada na Mesa a carta vinda do Gabinete do Sr. Presidente.
- O Sr. Silva Marques (PSD): Sr. Presidente, então peço o favor de se passar de imediato à leitura da carta.

- O Sr. Presidente: Assim se fará, Sr. Deputado. Foi lida. É a seguinte:
 - Sr. Presidente da Assembleia da República:

Tendo tomado conhecimento do teor da intervenção do Sr. Deputado Manuel Correia Lopes, nesta Assembleia da República, a propósito da sua detenção pela PSP, solicita-me S. Ex.ª o Sr. Ministro da Administração Interna que preste a V. Ex.ª e à Câmara os esclarecimentos necessários à compreensão do que se passou.

Em 26 de Março realizou-se junto da sede do Primeiro-Ministro uma manifestação, com violação do disposto no Decreto-Lei n.º 406/74, de

29 de Agosto.

O Sr. Deputado Manuel Correia Lopes dirigiuse aos agentes da PSP presentes, identificou-se e tentou impedir que a PSP cumprisse o seu dever, fazendo dispersar a manifestação ou detendo os seus promotores, com vista à reposição da legalidade.

Não foram, porém, atendidos os seus argumentos e não se apresentando nenhum dos elementos presentes como responsável pela manifestação, foram os manifestantes conduzidos à 30.º Esquadra da PSP, onde foram identificados e se elaborou o expediente para serem presentes a tribunal.

O Sr. Deputado Manuel Correia Lopes acompanhou os detidos por sua iniciativa pessoal.

Em 27 de Março realizou-se nova concentração no mesmo local, tendo a PSP procedido exactamente da mesma forma.

Resolveu, porém, o Sr. Manuel Correia Lopes não se identificar, nem invocar a sua qualidade de deputado, pelo que, não sendo reconhecido pelos agentes em serviço nesse dia, foi conduzido à esquadra misturado com os restantes manifestantes.

Na esquadra, após identificação, foi o Sr. Deputado convidado a abandoná-la quando o desejasse fazer.

Como se pode, portanto, verificar, a imunidade parlamentar não foi posta em causa, visto ser desconhecida a identidade do Sr. Deputado, o qual, por informações que foi possível recolher, premeditou a sua atitude, tendo em vista explorar as consequências do possível acontecimento.

- O Sr. Agostinho Branquinho (PSD): Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Agostinho Branquinho (PSD): Sr. Presidente, o Sr. Deputado Manuel Lopes fez, na sessão do dia 27 deste mês, algumas afirmações que contradizem o teor desta carta que o Ministério da Administração Interna dirigiu à Mesa.

Dada a gravidade do assunto e a contradição evidente entre a posição do Ministério da Administração Interna e a do Sr. Deputado Manuel Correia Lopes, creio que a Mesa devia envidar todos os esforços para que o Sr. Deputado em causa explicasse melhor o que se passou naquela manhã fatídica de 27 de Março, para que a Câmara fique mais elucidada.

- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, antes de fazer algumas considerações sobre o texto da carta, queria que V. Ex.^a me dissesse quem é que a subscreveu. Foi o Sr. Ministro da Administração Interna ou foi o chefe do seu Gabinete?
- O 3r. Presidente: Sr. Deputado, não temos aqui o original da carta. A única coisa de que o posso informar é que a carta vem acompanhada do ofício do Sr. Secretário de Estado.

Mas nós não vamos discutir agora a carta!

- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, permita-me fazer uma observação muito rápida ao texto dessa carta, para dizer que ...
 - O Sr. Silva Marques (PSD): Não pode! Não pode!
- O Orador: ... esta carta é um insulto à qualidade de deputado ...

Aplausos do PCP.

Protestos do PSD.

- O Sr. Silva Marques (PSD): Insulto é o comportamento do Sr. Deputado Manuel Lopes!
- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, a questão poderá ser agendada para um período de antes da ordem do dia de uma outra sessão. Portanto, não deve ser agora discutida, pois temos uma ordem de trabalhos já agendada para hoje.
- O Sr. Deputado Manuel Lopes não se encontra presente e, portanto, não pode responder. Creio que devemos ultrapassar esta situação entrando no período da ordem do dia.
- A Sr. Helena Cidade Moura (MDP/CDE): Sr. Presidente, peço a palavra para dar um esclarecimento à Câmara.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputada.
- A Sr." Helena Cidade Moura (MDP/CDE): Sr. Presidente, estou de acordo com V. Ex." em que este assunto seja agendado para outro dia e discutido perante o Sr. Deputado Manuel Lopes. Nessa altura darei o meu testemunho pessoal, porque nesse dia, vinda de minha casa, passei na esquadra da polícia, vi as carrinhas e os sindicalistas a saírem delas, e, portanto, fui ver o que se passava.
 - O Sr. Presidente: Muito obrigado, Sr.ª Deputada.
- O Sr. José Vitorino (PSD): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
- O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado, mas peço-lhe que seja rápido.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sr. Presidente, é óbvio que através da figura de interpelação à Mesa se está a pôr em causa a ordem do dia.

Creio que estas situações se devem evitar e, portanto, a nossa proposta — aliás, na sequência do que o Sr. Presidente disse — é a de que esta matéria seja agendada, porque o assunto é extremamente grave. Há aqui deputados que fizeram duras e fundamentadas intervenções com base nos elementos que aqui nos disse o Sr. Deputado Manuel Lopes.

Portanto, a nossa proposta é a de que este assunto seja agendado para uma das próximas sessões, a fim de ser aqui debatida e esclarecida toda a matéria em causa para que os responsáveis não deixem de assumir toda a responsabilidade das afirmações que fizeram e para que não haja equívocos em matéria democrática, que é a pior coisa que pode acontecer em democracia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, se VV. Ex. sentendem que devemos continuar a discutir este problema, não é a Mesa que se vai opor. No entanto, devo dizer que a Mesa pensa que este não é o momento de discutirmos esta questão e que ela deve ser agendada para o período de antes da ordem do dia de uma outra sessão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage, também para interpelar a Mesa.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, creio que não estamos em condições de analisar com objectividade e com as informações necessárias este problema.

Assim, o meu grupo parlamentar sugere que numa próxima sessão se discuta este assunto e se crie uma comissão parlamentar de inquérito para avaliar deste incidente em todos os seus aspectos.

Vozes do PS e do PSD: - Muito bem!

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso, também para interpelar a Mesa.
- O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para solicitar à Mesa é talvez desnecessário fazé-lo, pois pode ter havido falta de atenção minha que fizesse distribuir pelos grupos e agrupamentos parlamentares fotocópias da documentação que o Sr. Secretário acabou de ler.
 - O Sr. João Amaral (PCP): Muito bem!
 - O Sr. Presidente: Assim será feito, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, não aceitamos nenhuma das sugestões feitas por outros grupos parlamentares.

Risos do PSD.

Pensamos que, e antes de mais nada, devemos conversar com o nosso camarada Manuel Lopes. Por isso, pedimos uma interrupção dos trabalhos por meia hora.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o pedido do PCP é regimental, pelo que está suspensa a sessão. Recomeçaremos os nossos trabalhos ao meio-dia menos um quarto.

Eram 11 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 11 horas e 50 minutos.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado Carlos Brito, para para que efeito está a pedir a palavra?
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Para pedir a presença do Sr. Secretário de Estado, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, peço-lhe o favor de aguardar um momento, pois vai-se interceder nesse sentido.

Pausa.

- O Sr. Presidente: Como já está presente o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, podemos recomeçar os nossos trabalhos.
- Sr. Deputado Manuel Lopes, para que efeito deseja a palavra?
- O Sr. Manuel Lopes (PCP): Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, com certeza que vou dar a palavra ao Sr. Deputado Manuel Lopes para interpelar a Mesa, como tenho dado até agora aos outros Srs. Deputados que a têm pedido, pois penso que o Sr. Deputado Manuel Lopes, uma vez que foi há pouco referido e não estava presente, tem naturalmente, o direito de usar da palavra.

Mas peço aos Srs. Deputados que ultrapassemos rapidamente esta questão.

Pausa.

O Sr. Secretário da Mesa acabou de me informar que antes da inscrição do Sr. Deputado Manuel Lopes, já estavam inscritos os Srs. Deputados Luís Beiroco e José Vitorino.

Sendo assim, o Sr. Deputado Manuel Lopes terá de aguardar e dou a palavra ao Sr. Deputado Luís Beiroco para interpelar a Mesa.

- O Sr. Manuel Lopes (PCP): Sr. Presidente, sui insultado por uma carta que foi lida no momento da minha ausência. Penso, por isso, que me devo pronunciar sobre qualquer outro tipo de intervenção regimental existente.
- Se o Sr. Deputado Luís Beiroco estiver de acordo, farei primeiro as observações que tenho a fazer, pois trata-se da defesa da honra e de direitos.
- O Sr. Luís Beiroco (CDS): Com certeza, Sr. Deputado
- O Sr. Manuel Lopes (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na minha ausência e lamentavel-

mente — foi aqui lida uma carta que me atinge c, não só a mim mas a esta instituição parlamentar, de uma forma grave e tremendamente arbitrária.

Aparece uma carta na Mesa que não está identificada, que tem uma rubrica não se sabe de quem, que foi despachada para a Mesa por uma secretária do Gabinete do Sr. Presidente e que creio não ter assinatura nem despacho de nenhum membro da Mesa da Assembleia. Essa carta, no último parágrafo, faz acusações que eu considero terríveis para mim e lamentáveis para esta instituição.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quem escreveu a carta — e não sabemos quem foi — quase que se assume como acusador da atitude que um deputado desta Câmara efectivamente assumiu. E isso eu não posso deixar de verberar aqui, porque a carta é, em si, mentirosa. Na verdade, não relata minimamente qualquer dos factos passados.

Mas mais: põe em causa a dignidade parlamentar, a minha e a de qualquer dos Srs. Deputados.

Se a Câmara permitir aqui cartas como esta, poderemos dizer, a partir de hoje, que as imunidades de qualquer parlamentar, expressas quer no Regimento quer na Constituição, passarão a estar em causa.

Na verdade, esta carta é um autêntico processo de intenções que, no meu entender, a Câmara não pode permitir e que alguém terá de explicar.

A questão que aqui se levanta é esta: quem escreveu esta carta? Quem, efectivamente, acusa deste modo e se atreve a acusar deste modo um deputado desta Câmara? O Governo?

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

Com que bases e fundamentos pode a pessoa que para aqui escreveu esta carta provar o que nela diz e, inclusivamente, apontar de premeditação o acto de um deputado? Será que a Câmara vai permitir isto?

O Sr. Ministro da Administração Interna que venha aqui, a esta Casa, e que explique esta situação.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

Sr. Presidente, vou terminar lavrando de uma forma muito clara a recusa por todo o conteúdo da carta aqui lida e lamentando que a Assembleia o tenha feito sem a presença do deputado em causa.

Termino exigindo, inclusivamente, que o Sr. Ministro da Administração Interna aqui dê explicações sobre este facto.

E mais, Sr. Presidente e Srs. Deputados, termino não tolerando e repudiando, de uma forma inequívoca, que qualquer pessoa venha fazer a esta Câmara acusações falsas, mentirosas e hipócritas a um deputado, qualquer que ele seja.

Temos direitos e esses direitos, Sr. Presidente, têm de ser válidos dentro desta Câmara.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra, para interpelar a Mesa, o Sr. Deputado Luís Beiroco.
- O Sr. Luís Beiroco (CDS): Sr. Presidente, sob a forma de interpelação à Mesa, que foi a figura usada

por todos os deputados que me antecederam, quero dizer que estando em causa nesta matéria a imunidade de um deputado a esta Câmara, parece-me que a solução já aventada pelo Sr. Deputado Carlos Lage da criação de uma comissão parlamentar de inquérito é a única forma de esta Câmara poder, com objectividade, debruçar-se sobre esta questão.

Vozes do PCP: — Inquérito a quem?

O Orador: - Inquérito aos factos, Srs. Deputados.

Vozes do PCP: - Aos factos? Quais factos?

- O Sr. Presidente: Dou a palavra ao Sr. Deputado José Vitorino, também para interpelar a Mesa.
- O Sr. José Vitorino (PSD): Sr. Presidente, pedi a palavra para repetir o que disse há pouco, ou seja, que se está a pôr em causa a ordem do dia de hoje.

De qualquer forma, damos o nosso apoio ao pedido de inquérito parlamentar que vai entrar na Mesa.

Solicitamos ainda que este debate não prossiga mais aqui hoje, pois a comissão de inquérito encarregar-se-á de apurar a verdade.

O que parece é que há gente que se quer antecipar a essa verdade, porque o próprio Grupo Parlamentar do PSD disse hoje aqui que ter-se-ia de averiguar e saber tudo.

Por isso mesmo, damos o nosso apoio à criação da comissão parlamentar de inquérito.

Se há pessoas que têm medo da verdade, nós sabemos quem são. E são sempre as mesmas!

Aplausos do PSD e do PS.

Protestos do PCP.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.
- O Sr. Carlos Lage (PS): Sr. Presidente, pretendo, muito sucintamente, informar a Câmara de que formalizaremos já o pedido de criação de uma comissão parlamentar de inquérito.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Peço a palavra, Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, sob a interpelação à Mesa, queria dizer que os Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do PSD e, no seguimento, os Srs. Deputados do PS e do CDS suscitaram a leitura de uma carta do Governo, carta essa que nós consideramos altamente insultuosa para o nosso camarada de bancada Manuel Lopes, para o Grupo Parlamentar do PCP e, mais do que isso, insultuosa para todos os deputados e para a Assembleia da República.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito, nós não estamos a discutir hoje essa matéria.,

O Orador: — Sr. Presidente, todos os deputados falaram sobre esta questão. Ora, nós, que somos o grupo parlamentar atingido, não podemos ficar calados.

Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: — O carácter insultouoso desta carta inscreve-se noutras práticas em que os deputados são sempre colocados em segundo lugar. Ainda ontem tivemos aqui uma cerimónia nesta Assembleia em que isso aconteceu, ou seja, os deputados foram remetidos para o último lugar, facto que é intolerável.

Vozes do PCP: — Muito bem!

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado Carlos Brito, peçolhe que conclua, uma vez que esta matéria não faz parte da ordem de trabalhos.
- O Orador: Sr. Presidente, passou-se aqui um facto extremamente grave. Nós, que somos o grupo parlamentar atingido, não nos podemos silenciar.

Trata-se de um papel que é enviado para a Mesa da Assembleia da República acompanhando um ofício do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares — que está calado e não se explica —, papel este que começa assim: «Sr. Presidente da Assembleia da República:». Não se diz «Excelência» nem «Ex.^{mo} Senhor». Para cúmulo, este papel não é assinado ...

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, esse problema será analisado oportunamente.
- O Sr. José Vitorino (PSD): Não pode ser assim, Sr. Presidente. Temos de entrar na ordem do dia.
 - O Orador: Isto não pode ficar em silêncio.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, queira concluir, por favor.
- O Orador: Sr. Presidente, a questão foi levan-
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, isto não pode ser. Não podemos entrar agora na discussão dessa matéria. Peço-lhe o favor de concluir, Sr. Deputado.
- O Orador: Sr. Presidente, eu aprecio o seu escrúpulo, mas isto é um escândalo e sobre o qual se pretende agora fazer, numa questão levantada desta maneira, quase que uma votação sobre a comissão de inquérito.

Uma vez que a comissão de inquérito está em discussão, nós não temos medo da verdade. Os Srs. Deputados é que vão ter vergonha desta carta!

Aplausos do PCP.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, peço-lhe o favor de concluir.
- O Orador: Srs. Deputados, o primeiro inquérito a fazer é sobre este papel.

Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: — Como é que este papel chega à Assembleia da República e como é que ele é lidol Este é o primeiro inquérito a fazer.

Aplausos do PCP.

- O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): Peço a palavra Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): Sr. Presidente, sob a fórmula de interpelação à Mesa, queria dizer que não vou entrar na discussão desta matéria.

Mas, para nos pronunciarmos sobre o inquérito, queremos saber qual é o objecto e os limites do inquérito, bem como o que é que vai ser inquirido. Entendemos que deve ser inquirido o modo como foi feita a detenção de um deputado, violando-se assim as imunidades parlamentares. Se o âmbito do inquérito for este, estamos perfeitamente de acordo.

Já agora queria manifestar o total repúdio da nossa parte quanto a esta nota apócrifa, em geral, que aqui chegou e, em paerticular, quanto ao parágrafo em

que se afirma:

Por informações que foi possível recolher [...].

Penso que estes não são termos em que um membro do Governo se dirija a esta Assembleia, fazendo pura e simplesmente insinuações com base em informações que foram recolhidas não se sabe como, não se sabe quando.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, peço-lhe que conclua, por favor.
- O Orador: Este facto vem pressagiar muito mal o que será amanhã o uso do serviço de informações, se é assim que se entende o que são informações e o seu destino.

Vozes do PCP: - Muito bem!

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

- O Sr. António Taborda (MDP/CDE): Peço a palavra, Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. António Taborda (MDP/CDE): Sr. Presidente, o meu grupo parlamentar teria de se pronunciar sobre o pedido de inquérito. Mas só perante o requerimento e após análise dos seus termos é que nos poderemos pronunciar, sabendo qual o objectivo e o âmbito desse inquérito.

Parece-nos que esse inquérito deve começar por este documento apócrifo.

Para além do inquérito, entendemos que este documento tem uma série de parágrafos que são matéria de facto — digamos assim. Mas o último parágrafo já não é matéria de facto, mas um processo de intenções feito a toda esta Câmara.

O MDP/CDE entende que esta Câmara deve desde já pronunciar-se sobre este último parágrafo, repudiando-o na sua totalidade.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, nós não estamos a discutir esta matéria. Peço-lhe o favor de concluir rapidamente, por favor.
- O Orador: Sr. Presidente, «quem se não sente não é boa gente». O MDP/CDE entende que isto é um insulto a esta Câmara.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Governo não tem o direito nem legitimidade para dizer aqui o que diz.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

- O Sr. Nogueira de Brito (CDS): Peço a palavra, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.
- O Sr. Nogueira de Brito (CDS): Sr. Presidente, para nós a comissão de inquérito será relativa aos factos que foram trazidos a esta Assembleia. Foram trazidos factos pelo Sr. Deputado Manuel Lopes e nós entendemos que, para benefício de todos do Sr. Deputado Manuel Lopes e desta Assembleia —, a forma correcta é procedermos ao inquérito.

Tenho ouvido dizer que este é um documento apócrifo. Entendo que, na realidade, há aqui um papel anexo a uma carta do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares que não dignifica nem o Governo nem as suas relações com esta Assembleia. Contudo, tenho de aceitar este papel.

Vozes do PCP: — Então aceite-o!

- O Sr. Carlos Brito (PCP): Para o inquérito!
- O Orador: Tenho de aceitar este papel porque ele nos foi remetido pelo Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares. Portanto, essa circunstância faz com que ele esteja incluído nos factos a inquirir pela comissão de inquérito. Não vejo nisto complicação alguma, nem que isso permita que estejamos a prolongar este debate.

Todos estamos interessados em esclarecer a verdade dos factos e como são tratados os deputados a esta Assembleia. Este papel tem o valor que lhe é dado pela circunstância de o Governo o ter remetido à Assembleia da República.

- O Sr. Carlos Brito (PCP): Peço a palavra, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, não posso continuar indefinidamente a dar a palavra para interpelar a Mesa. Temos de pôr termo a este incidente.
- O Sr. Manuel Lopes (PCP): Peço a palavra, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, o Sr. Deputado Carlos Brito já interveio, o Sr. Deputado Manuel Lopes também. Não podemos continuar assim, pelo que vou dar a palavra ao Sr. Deputado Sottomayor Cardia, para entrarmos na ordem do dia.

- O Sr. Carlos Brito (PCP): Peço a palavra, Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente: Mas o Sr. Deputado já falou.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): É para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Carlos Brito (PCP): Sr. Presidente, tratando-se de uma carta que foi dirigida à Mesa, nas circunstâncias anormais já referidas, pelo Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares aqui presente —, não entende o Sr. Presidente que seria curial convidar o Sr. Secretário de Estado a usar da palavra e a dar explicações acerca deste papel? É o mínimo que se poderia fazer. Mas o país tirará as necessárias conclusões do silêncio do Sr. Secretário de Estado.
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, essa pergunta é melhor dirigida ao Sr. Secretário de Estado.
- O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: Peço a palavra, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Secretário de Estado.
- O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: Sr. Presidente, não me vou alongar nesta questão. Compreendo a interpelação do Sr. Deputado Carlos Brito, porque quando eu usei da palavra no início desta questão, suscitada por uma interpelação à Mesa feita pelo Sr. Deputado Silva Marques, o Sr. Deputado Carlos Brito não estava presente na Sala, não tendo ocasião de ouvir o que eu, então, disse e provavelmente não lhe transmitiram o que exprimi perante a Câmara.

Trata-se de uma informação do Ministro da Administração Interna, que foi enviada ao meu gabinete, no quadro das relações entre o Governo e a Assembleia da República, as quais são garantidas pela Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares. Esta é a posição do Governo sobre a matéria e o Governo está perfeitamente disponível para esclarecer todas as circunstâncias, todas as condições e todos os factos que presidiram às ocorrências que envolveram o Sr. Deputado Manuel Lopes. Assim, nós estaremos aqui quando forem invocados os mecanismos regimentalmente idóneos. No entanto, neste momento, o Governo encontra-se aqui para discutir a proposta de lei sobre o serviço de informações.

Aplausos do PS, do PSD e da ASDI.

ORDEM DO DIA

- O Sr. Presidente: Proseguindo a discussão da pro posta de lei n.º 55/III, tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Sottomayor Cardia.
- O Sr. Sottomayor Cardia (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Útil, esclarecedor e oportuno debate

tem sido este. Nasceu, é certo, turbado pela emoção. Mas prosseguiu conduzido pelo bom senso.

Começarei por um apontamento geral. Cingir-me-ei, depois, a breves anotações sobre umas quantas de entre as matérias em apreço.

Segundo suponho, está claramente adquirida a razão da necessidade de criar em Portugal um sistema de informações: não devemos voltar as costas à realidade internacional, devemos retirar a candidatura ao título de nação mais ingénua do mundo.

O terrorismo e a sabotagem não constituem novidade do nosso tempo. Mas a história do crime dirá talvez um dia que a transição da década de 60 para a década de 70, assinala a emergência de uma ampla conexão e cooperação entre os agentes terroristas no plano internacional, e designadamente na esfera do terrorismo cujos efeitos se produzem nas sociedades democráticas.

É hábito recordar que não existe força sem fraqueza. O culto cívico das liberdades públicas é a grande força moral das sociedades democráticas; a vulnerabilidade do Estado seria fraqueza indissociável daquela força. Traduziria o preço que a virtude estaria condenada a pagar ao vício para permanecer virtude.

Só em parte tal observação é exacta. A vulnerabilidade de uma democracia é incontestável. Mas nem só os estados democráticos são vulneráveis ao terrorismo e à sabotagem. Houve e há terrorismo e sabotagem em sociedades não democráticas e independentemente da cor da autocracia. Nessas sociedades a ocorrência de tais factos, quando não pode ser utilizada pelos governos em proveito próprio, tende, em regra, a ser desconhecida dos cidadãos. As censuras encarregam-se nesse caso de interpor cortina entre o que se passa e o que se permite saber. Em democracia, pelo contrário, o terrorismo é sempre conhecido. Impressiona por consequência mais fortemente os espíritos. Tal não deve fazer-nos esquecer que a sabotagem e mesmo o terrorismo não são necessáriamente o preço que a virtude paga ao vício para permanecer virtude; frequentemente representam também um dos preços que o vício faz pagar por persistir em permanecer vício.

A observação de que vulnerabilidade e liberdade são verso e anverso da mesma medalha dispõe todavia, em parte, de suporte factual. Na Europa dos últimos anos, assim acontece na realidade. Onde não há democracia parece não haver terrorismo; onde há democracia o terrorismo espreita, quando não investe e prolifera. Mas se tal constitui um traço característico da Europa destes dias, errada inferência seria erigir essa correlação em tese geral de ciência política. É a vida que a desmente em outros continentes. A vida a desmentiu na Europa em passado recente. E a vida a desmentiria provavelmente onde, para anular o risco da vulnerabilidade, alguém pretendesse desembaraçar-se do empecilho da liberdade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A ameaça do terrorismo e da sabotagem deve ser combatida a montante e se possível erradicada. Em Portugal o terrorismo de certa envergadura só recentemente ensaiou os primeiros passos. O suporte e o alcance internacionais de tal premonição são incontestávois. É nosso dever dissuadir os que imaginarem que Portugal pode tornar-se paraíso para acções terroristas. É mesmo indispensável fazer saber que o nosso território não vai

I SERIE - NÚMERO 92

permanecer terra de eleição para turismo e repouso de criminosos internacionais.

O Sr. Agostinho Domingues (PS): - Muito bem!

O Orador: — Integrado o nosso país, por obra alheia, no universo do terrorismo hodierno, é imprescindível que nos integremos com eficácia plena nos esquemas de cooperação internacional vocacionados para a detecção do crime internacional.

Internacionalização do crime justifica e aconselha internacionalização do combate ao crime. Não se trata sequer de renunciar ao ecumenismo, que constitui aliás uma das inspirações ideológicas mais vincadas da nossa Constituição. Trata-se simplesmente de administrar esse ecumenismo sem desconhecer a internacionalização de certos fenómenos criminais. Seria de todo em todo inconveniente e reprovável continuarmos confiando ao bom coração das centrais terroristas a segurança dos que em Portugal residem ou permanecem ou por Portugal transitam.

Está de parabéns o Governo porque houve finalmente a coragem e a decisão de encarar de frente a urgência de dotar o País de um sistema nacional de informações. Deve constituir finalidade desse sistema a obtenção, tratamento e transmissão ao Presidente da República e ao Governo de informações necessárias à salvaguarda do regime político e da legalidade e à execução da política de defesa militar contra ameaças ou agressões externas.

Está de parabéns a Assembleia da República porque decidiu debater aprofundada e largamente a proposta de lei do Governo, antes de sobre ela deliberar na generalidade. No debate surgiram, de todas as bancadas, numerosas questões pertinentes que decerto irão corrigir o texto final que, após baixa à comissão, aqui votaremos.

Estão de parabéns tanto os partidos da maioria como os partidos da oposição porque fizeram, uns e outros, a prova de que o Parlamento é realmente útil ao aperfeiçoamento político e técnico das grandes decisões nacionais mesmo quando elas partam da iniciativa de um Governo apoiado, como este, em tão vasta e sólida maioria nacional e parlamentar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Propõe-nos o Governo a criação de 3 serviços de informação. Não entrarei aqui na questão de saber se devem ser 2, 3 ou 4. Um único serviço afigura-se desnecessariamente inconveniente: tenderia para a unilateralidade, seria mais permeável a infiltrações, concentraria poder. Não é essa a regra nas sociedades democráticas.

Diversas poderão ser as opções a esse respeito. Mas é transparente que tais serviços são acessorias técnicas de órgãos políticos de soberania e que os respectivos funcionários não são agentes da autoridade. Nem são agentes políticos nem agentes administrativos. São muito simplesmente técnicos com preparação, idoneidade e qualificação adequadas ao exercício da função técnica que o Estado lhes comete.

Quatro consequências decorrem desta noção. Primeira consequência: os serviços de informação não são polícias. Não têm por objectivo próprio garantir a segurança das pessoas, a ordem pública, o regular funcionamento das instituições políticas ou militares ou a segurança do Estado. O seu objectivo é fornecer elementos especializados que possam ser suscep-

tíveis de uso por quem desempenhar tais funções. Não se esperem milagres de quem os não pode nem deve fazer. Será bom que os cidadãos colaborem, se assim o entenderem, com os serviços de informação; melhor será porém que se disponham a colaborar com as polícias e que tanto estas como os tribunais possam agir eficazmente.

Segunda consequência: os serviços de informação não interferem em fase alguma do processo penal. Obviamente não colaboram com os tribunais, obviamente não procedem à instrução de processos, obviamente não têm competência para deter qualquer cidadão de qualquer nacionalidade. Mais do que isso: deve ser-lhes vedado, bem como aos seus funcionários ou agentes, apresentar queixas ou tomar a iniciativa de qualquer acção judicial na base das informações recolhidas. Se um serviço de informações verificar uma infracção ou um crime tem unicamente o poder e o dever de comunicar o facto às autoridades competentes. Os serviços de informação são instrumento da política de segurança, não são órgãos executivos da garantia de segurança. Aos tribunais o que é dos tribunais, às polícias o que é das polícias, aos serviços de informação o que é dos serviços de informação.

Terceira consequência: os serviços de informação não têm qualquer competência nem na determinação da política de defesa nacional nem na fixação do conceito estratégico de defesa. Visando a defesa nacional proteger o País contra agressão ou ameça externas e sendo os serviços dependentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros suficientes para detectar os eventuais inimigos ocultos de Portugal, não se vislumbra utilidade em que relativamente a um país, geo-politicamente posicionado como é o nosso, um serviço de informações recolha na actividade de cidadãos portugueses qualquer informação relevante para o rastreio do elenco dos inimigos de Portugal. Em relação ao nosso país, as possíveis estratégias indirectas são suficientemente conhecidas ou cognoscíveis enquanto estratégias directas. Não vale a pena abrir portas abertas, é melhor não abrir portas por onde possa passar o que não deve passar.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não deve neste particular deixar-se sem uma palavra de especial aplauso a integração, que o Governo propõe, do serviço de informações militares no sistema nacional de informações. É um excelente dispositivo de contenção do corporativismo ...

O Sr. António Rebelo de Sousa (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... que sobretudo após a queda do Estado dito corporativo, tem alastrado qual onda avassaladora na sociedade portuguesa e que gravemente se tem casado com a componente autogestionária generosa mas erradamente consagrada em tantas e tantas leis da República. Esperemos que seja este um sinal de inflexão no rumo doutrinário que reiteradamente inspirou o legislador.

Quarta consequência: os serviços de informação não são organizações políticas. O respectivo pessoal não é composto nem por agentes políticos nem por protagonistas da acção política.

Não são agentes políticos. Provavelmente administrará mal o seu tempo quem nos serviços de informação se ocupar de actividades políticas legais. A lei deve vedá-lo, a administração dos serviços deve considerar mau funcionário quem mal gaste as suas horas de trabalho. Os serviços de informação e respectivo pessoal não estão ao serviço de quaisquer titulares de cargos políticos ou grupos de pressão de qualquer natureza, organizados ou não. Estão ao serviço do Presidente da República e do Governo. Devem recolher informações sobre quem se prepare para actuar contra o regime político e a legalidade. Não sobre quem apoia; é indiferente ou se opõe ao Presidente da República ou ao Governo. Na verdade, tal como qualquer dos senhores governantes ou deputados, não quero que o meu telefone continue sob escuta, até porque considero o caso risível em si e oneroso para a colectividade.

O Sr. Carlos Lage (PS): - Muito bem!

O Orador: — Dir-se-á, e tem dito, que as informações que esses serviços recolhem são de natureza política. Vamos a ver se nos entendemos. Para nos entendermos de facto. O que é a política? Não se assustem os senhores deputados. Não vou invadir o domínio da ciência política nem dissertar na área da filosofia política. Mas permitir-me-ão que vos roube 2 minutos para estabelecer uma distinção. Que, perdoar-se-me-á, releva de um entendimento pessoal do que é a política. Sem pretensão de rigor académico, diria que política é qualquer acção que consista no exercício ou vise o exercício do poder político ou procure apoiar, influenciar, criticar ou combater o modo como ele é exercido ou ainda formar, obter, conservar, alargar ou destruir o poder político ou a ele renunciar. De todas as enunciadas modalidades de acção política só duas podem interessar os servicos de informação na ordem interna: a tentativa de inconstitucionalmente formar um poder político e a tentativa de destruir o poder político. Pode, por conseguinte, dizer-se que os serviços de informação procuram informações políticas mas apenas quando se trate de informações relativas à tentativa de prática de factos políticos que, de modo violento, visem agir contra as instituições. E bom que quem preconize políticas revolucionárias contra o regime democrático tema os serviços de informação. Mas a nenhum dos senhores deputados que aqui levantou o problema faço a ofensa de admitir que tenham, no seu horizonte de acção, o intuito de praticar actos de tal natureza. Posto isto, penso que podemos ficar entendidos, salvo se os meus conceitos forem demasiado imprecisos. Mas, nesse caso, procurem-se outros mais rigorosos com a ajuda que os especialistas nos possam dar.

Não sendo integrados por agentes políticos, os serviços de informação não são também integrados por protagonistas da actividade política.

Desde logo é necessário precisar que os serviços de informação não têm por objectivo obter informações que habilitem à aplicação do texto constitucional nos seus dispositivos programáticos ou emblemáticos.

Por outro lado, mais uma vez repito o que disse sobre as escutas dos nossos telefones. Mas adito duas precisões: A lei deve declarar claramente que os serviços de informação não podem arquivar ou conserver dados que envolvam ameaça ou ofensa à esfera dos direitos de personalidade.

O Sr. Luís Beiroco (CDS): - Muito bem!

O Orador: — A lei deve estabelecer normas penais contra as práticas de abuso e desvio de funções. Um cidadão eventualmente sujeito a constrangimento por um funcionário ou agente de um serviço de informação deve ter o direito de acusar o infractor e obter a justa condenação penal ou disciplinar de quem abusou. Isso a todos nos interessa: sejamos membros do Governo, deputados, juízes ou cidadãos comuns.

Eis alguns tópicos gerais que deixo à consideração desta Assembleia e designadamente da comissão a que baixar a proposta de lei em apreço. Não sem sublinhar que está adquirido, como já o próprio Governo tornou claro, que a presente proposta de lei quadro — que lei quadro deve permanecer — será regulamentada por decreto-lei, ou seja, por diploma ratificável por esta Assembleia.

Aplausos do PS, do PSD e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado Sottomayor Cardia, V. Ex.ª fez, como era seu direito, a explanação daquilo que, em seu entender, deveriam ser serviços de informações como aqueles que o Governo pretende criar. Em todo o caso, devo dizer-lhe que ficou muito distante daquilo que consta da proposta de lei apresentada pelo Governo e das fundamentações aqui apresentadas pelos representantes do Governo que vão ter uma alta responsabilidade na execução da lei que sair desta Assembleia, designadamente o Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa.

Há, portanto, uma grande distância entre algumas ideias que V. Ex.ª acabou de explanar e as posições aqui sustentadas pelo Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa. Julgo até que o Sr. Deputado encontrou a maneira elegante e discreta de criticar esse sector governamental, pois só assim compreendo várias das ideias apresentadas, que expôs como estando a defender a proposta de lei do Governo. Mas não estava, visto que o Governo, pela boca do Sr. Vice-Primeiro-Ministro, fala de uma maneira diferente daquela que fala o Sr. Deputado.

V. Ex.ª pôs uma grande enfâse nas questões da democracia e da defesa da democracia. Pergunto-lhe, Sr. Deputado: não retira qualquer conclusão do facto de todos os sectores da direita — a fascizante, a fascista, a que não nega as suas simpatias pela ditadura derrubada em 25 de Abril — apoiarem e aplaudirem estes serviços? Acha que houve uma conversão geral desses sectores à democracia e que agora apoiam esses serviços para que não se volte mais ao passado? Ou entende que essas forças da direita, fascista ou fascizante, cuidam que estes serviços poderão ser uma forma, para eles útil, de regresso ao passado, impedindo a consolidação da democracia, envenenando e lançando a intriga na nossa vida democrática, aumentando as discordâncias e as dificuldades entre os verdadeiros democratas? Não retira nenhuma conclusão desta circunstância? Creio que é impossível não retirar, de tal maneira as coisas são evidentes.

Em segundo lugar, falou do banditismo, da criminalidade, do terrorismo, falou até da necessidade de informações internacionais. Mas, Sr. Deputado, hoje a Polícia Judiciária, que é uma entidade competente para agir nesta matéria, tem já serviços de informações e também relações com a INTERPOL. Então para quê um serviço de informações se o objectivo é o mesmo? Porquê não se dar antes mais meios, mais apoio, à Polícia Judiciária para que possa actuar correctamente nesta vasta zona, a qual deve constituir uma preocupação para todos e que, pela nossa parte, sublinhamos.

Por outro lado, o Sr. Deputado fez uma pergunta ao Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa acerca dos Serviços de Informações Estratégicas de Defesa e das estratégias indirectas. Pergunto: que conclusões retirou da resposta que lhe foi dada? Há ou não há, na concepção que lhe foi expendida pelo Sr. Ministro da Defesa, uma confusão entre defesa e segurança? Há ou não há a tendência para, em nome da defesa, se invadir a área dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos portugueses, particularmente os direitos políticos dos cidadãos portugueses?

Nós temos afirmado que estes serviços que se pretendem são serviços de informações políticas. O Sr. Deputado diz não querer que assim seja, mas, na realidade, é isso que está configurado na proposta de lei e em algumas das fundamentações apresentadas pelos membros do Governo.

Repare que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa afirma que estes serviços devem habilitar as entidades competentes, isto é, os membros do Governo, a fazer política, acrescentando que devem habilitar as entidades policiais (é isto que ele diz) a desempenhar as suas funções.

Será que isto não configura a repressão? O habilitar das entidades policiais ao desempenho das suas funções não consubstancia uma extrema ligação entre a recolha de informações e a acção das forças policiais? É o que se retira desta concepção.

Se o Sr. Deputado vai votar a lei que pretende, isso é um grande perigo, visto que não é essa a lei que uma parte substancial do Governo quer e que vai ser por ele executada.

Vozes do PCP: - Muito bem!

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado Sottomayor Cardia, como há mais oradores inscritos, pergunto-lhe se quer responder já ou no fim.
- O Sr. Sottomayor Cardia (PS): Sr. Presidente, se me permite, responderia já.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Sottomayor Cardia (PS): Sr. Deputado Carlos Brito, agradeço-lhe as perguntas que teve a gentileza de me formular. Mas algumas delas são dirigidas ao Governo e não a mim, pelo que eu, por consequência, não posso responder, já que são dirigidas ao Governo.

Na parte que me diz respeito, quero apenas esclarecer que não critiquei na minha intervenção nenhum sector governamental nem o Governo; apresentei umas quantas sugestões que, naturalmente, não coincidem inteiramente com o texto da proposta governamental. Mas é para isso mesmo que esta Assembleia debate na generalidade a questão, antes de se tomar uma decisão sobre a própria generalidade.

O Partido Socialista irá aprovar na generalidade esta proposta de lei, mas serão eventualmente, pelo menos da minha parte entendo que devem ser, introduzidas na especialidade algumas modificações.

Relativamente à questão que me põe sobre a direita, dar-lhe-ia, Sr. Deputado, uma resposta em 2 pontos: primeiro, se a direita antidemocrática é conspirativa, a direita antidemocrática deve recear os serviços de informações; ...

- O Sr. Carlos Brito (PCP): E se não receia?!
- O Orador: Se ela é conspirativa, deve recear ...
- O Sr. Carlos Brito (PCP): E se não recear?!
- O Orador: ... se não é conspirativa, não é antidemocrática.

Segundo ponto: da bancada do grupo parlamentar de V. Ex.ª têm sido produzidas diversas observações a respeito dos deputados e dos cidadãos que podem compreender ou não, ou que podem compreender melhor ou compreender pior, os perigos de uma polícia política. Naturalmente que o passado anterior a 25 de Abril não está, nem pode ser, esquecido: é um dado histórico. Simplesmente, acontece também que a nobreza foi abolida com a queda da monarquia e os títulos de glória que eventualmente alguns de nós, e digo genericamente, possamos ter adquirido na luta contra o regime deposto em 25 de Abril não nos habilitam hoje a considerarmo-nos mais democratas que outros cidadãos que não participaram em acções contra o regime deposto em 25 de Abril ou que não participaram da forma como alguns de nós participaram.

- O Sr. Carlos Brito (PCP): Isso está fora de causa!
- O Orador: Parece-me que será conveniente que deixemos de considerar o Parlamento e o País dividido entre pessoas que lutaram contra o regime salazarista e pessoas que o não fizeram ou que nós supomos que o não fizeram.

Desculpe que lhe diga, mas parece-me pouco elegante que algumas intervenções tenham sido produzidas no pressuposto de que quem não foi antifascista tem dificuldade em compreender o risco que um tal serviço pode eventualmente comportar, se for desvirtuado.

Vozes do PS: - Muito bem!

- O Sr. Presidente: Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Beiroco.
- O Sr. Luís Beiroco (CDS): Sr. Deputado Sottomayor Cardia, ouvi com a maior atenção a sua intervenção, que considero ter notavelmente contribuído

para o enriquecimento deste debate e para precisar alguns conceitos e, portanto, para contribuir desde já para uma melhoria deste diploma, que certamente terá de ser realizada durante a discussão na especialidade. Aliás, algumas das preocupações que subjazem à sua intervenção são preocupações que o Grupo Parlamentar do CDS terá também oportunidade de referir numa intervenção que fará sobre esta matéria, designadamente as que têm a ver com a protecção da esfera pessoal dos cidadãos e com os direitos de personalidade.

Há, no entanto, 2 questões que gostava de colocar-lhe.

A primeira tem a ver com a delimitação do objecto de acção dos Serviços de Informações Estratégicas de Defesa. O Sr. Deputado Sottomayor Cardia disse, e bem, que as estratégias indirectas são conhecidas, sendo Portugal um país geopoliticamente situado. No entanto, nem sempre é conhecida com pormenor a forma concreta de desenvolvimento de certas estratégias indirectas e é evidente que é nesta matéria, penso eu, que eventualmente maiores conflitos poderão surgir entre, por um lado, os direitos e liberdades dos cidadãos e, por outro, os interesses do Estado em matéria de segurança externa.

Gostaria, portanto, que o Sr. Deputado Sottomayor Cardia precisasse melhor o seu entendimento sobre qual deva ser o objecto deste serviço.

Em segundo lugar, e uma vez que o Sr. Deputado Sottomayor Cardia se referiu e apontou como um dos pontos positivos desta proposta de lei o facto de integrar os Serviços de Informações Militares numa estrutura nacional de informações, pergunto-lhe se não pensa, porém, que, para ser completa, essa integração implica que esses Serviços de Informações Militares sejam coordenados não pelo Conselho de Chefes de Estado-Maior, mas pelo Ministro da Defesa, a quem, nos termos da Lei de Defesa Nacional, compete a direcção da componente militar da política de defesa.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Sottomayor Cardia.

O Sr. Sottomayor Cardia (PS): — Sr. Deputado Luís Beiroco, agradeço-lhe muito a objectividade com que formulou as perguntas e as palavras que teve a gentileza de me dirigir no início da sua intervenção.

Em relação à primeira questão — delimitação do objecto da acção dos serviços estratégicos de defesa —, dir-lhe-ei que, na minha intervenção, não me referi à orgânica geral do sistema. Há uma proposta no sentido de o sistema constar de 3 serviços e disse, na minha intervenção, que não entraria no detalhe de saber se devem ser 2, 3 ou 4. Aliás, a minha intervenção tem um objectivo muito geral — outro não poderia ter, sendo proveniente de uma pessoa com a minha formação. Penso que esta questão da orgânica é também uma questão de especialidade, pelo que deverá ser considerada no debate na especialidade.

Relativamente à questão da integração dos Serviços de Informações Militares e à sua dependência do Chefe do Estado-Maior ou do Ministro da Defesa, sem ter reflectido profundamente sobre a matéria, inclino-me a pensar como o Sr. Deputado, mas penso que tal questão deve ser também objecto de debate na especialidade.

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado António Taborda.

O Sr. António Taborda (MDP/CDE): — Sr. Deputado Sottomayor Cardia, ouvi atentamente, na medida do possível, a intervenção de V. Ex.ª, que reputo uma intervenção extremamente séria e importante neste debate.

Na primeira parte da sua intervenção, V. Ex.ª teceu uma série de considerações filosóficas sobre os serviços de informações com as quais estou totalmente de acordo. Parece-me que colocou a tónica naquilo que deve ser o mais importante no enquadramento destes serviços, isto é, na defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. Efectivamente, quando a liberdade está ameaçada — e V. Ex.ª deu a ideia disso —, ela está ameaçada de 2 modos: ou porque existem serviços do Estado que ameaçam o próprio cidadão, ou porque existem cidadãos que ameaçam essa liberdade do outro cidadão, e é aí que o serviço de informações deve intervir.

A meu ver, V. Ex.ª produziu toda a sua intervenção não sobre esta proposta de lei, mas sobre um arquétipo que V. Ex.ª — muito bem — imaginou. Se fosse esse, estaria totalmente de acordo com V. Ex.ª, porque imaginou, para além de outras coisas, que se trataria de um serviço de informações do Estado Português.

Na prática, e no concreto mediano que temos aqui para discutir, a proposta de lei do Governo não representa isso, mas afigura-se, do meu ponto de vista, tão só como um serviço de informação do Governo. Mas V. Ex.ª insistiu em que era um serviço de informação do Estado e classificou-o até como «assessorias técnicas dos órgãos de soberania».

Ora, ponho-lhe o problema de que, como V. Ex.ª vê, todos os serviços estão dependentes do conselho superior de informações, que é quem engloba todos os serviços e que é presidido pelo Primeiro-Ministro. E, por exemplo, um órgão de soberania importante neste caso como o Presidente da República, que é quem representa o Estado, não tem assento nesse conselho superior de informações e apenas tem o direito de ser informado da condução da política de informações. É isto que vem na proposta.

Por outro lado, o órgão de soberania Assembleia da República tem uma comissão de fiscalização em relação à qual os defeitos da proposta são sobejamente conhecidos e suponho que unanimemente reconhecidos.

Por último, V. Ex.ª disse que há 3 serviços de informações e que podia haver 2, 3 ou 4, mas um não. porque um único serviço seria inconveniente, na medida em que concentraria poder. Assim, pergunto a V. Ex.ª — de resto dentro da lógica da sua intervenção, em que pôs uma tónica importante e se mostrou favorável à integração do Serviço de Informações Militares no Serviço Nacional de Segurança — se esta triplicação de serviços, digamos assim, não traz maiores possibilidades de se ir contra os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e de se propiciar maior fuga de informações. Por último, pergunto se estes 3 serviços não poderão ter âmbitos concêntricos de actuação, de modo a entrechocarem-se e, nessa medida, a poderem ir contra as liberdades dos cidadãos, que poderão estar a ser vigiados por 3 serviços diferentes.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sottomayor Cardia, para responder.
- O Sr. Sottomayor Cardia (PS): Sr. Deputado António Taborda, agradeço as palavras que me dirigiu no seu pedido de esclarecimento e permita-me que lhe dê uma resposta muito simples, na medida em que as questões que me colocou também são muito simples.

A tutela dos serviços deve ser governamental e quanto aos termos em que outros órgãos de soberania podem e devem receber informações desses serviços, isso é matéria a regular na especialidade. Mas, repito, a tutela dos serviços deve ser governamental.

Quanto à questão de saber se a pluralidade de serviços pode constituir um factor de agravamento dos riscos potenciais, penso que não. Poderá haver sobreposição de serviços? Pode, mas num Estado em que, infelizmente, há tanta duplicação de serviços, se houver duplicação de funções e de competências nesta área, não será das duplicações de competências mais graves na ordem institucional portuguesa.

- O Sr. Presidente: Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.
- O Sr. João Amaral (PCP): Sr. Deputado Sottomayor Cardia, devo dizer, como curtíssima introdução às perguntas que lhe queria fazer e que são muito directas, que o Sr. Deputado louvou este debate e o facto de se estar a proceder a um debate aprofundado.

Ora, já tive oportunidade de referir aqui num outro dia que se está aqui a decorrer um debate aprofundado foi porque, no decurso da discussão do pedido de urgência, se pôs em evidência a importância desta matéria e se conseguiu vencer as tendências que existiam para limitar, para meter baias a este debate.

- O Sr. José Magalhães (PCP): Muito bem!
- O Orador: Passaria, agora, às perguntas que !he queria fazer e que são muito concretas.

Existem, de facto, 3 serviços de informações na proposta de lei, mas todos eles terminam na figura do primeiro-ministro. O Sr. Deputado referiu, mais do que uma vez, que estes serviços se destinariam a fornecer ao Governo e ao Presidente da República informações. Pergunto-lhe, tendo presente a proposta, de onde é que o Sr. Deputado retira essa ligação entre os serviços e o Presidente da República, que os autores da proposta tiveram realmente o cuidado de retirar da esfera de actividade dos serviços de informações.

A segunda pergunta está ainda inserida no quadro do pedido de urgência e, aliás, tem a ver com a questão dos objectivos.

Sr. Deputado Sottomayor Cardia, apesar de tudo eu esperava que a questão dos objectivos o tivesse preocupado um pouco mais, nomeadamente na área da segurança interna e o que lhe pergunto é isto: por que é que estamos aqui a discutir estes serviços, que têm uma componente de segurança interna, quando

o conceito de segurança interna não está definido nem técnica nem legalmente? Foi aqui dito que em certas leis existem referências à segurança interna, mas nenhuma delas a define.

A terceira questão prende-se com as garantias individuais e suponho que o Sr. Deputado, apesar de tudo, passou depressa de mais sobre este problema.

Há uma zona concreta sobre a qual o queria questionar: como é que podemos confiar em serviços desse género, quando não estão garantidos os meios de autocontrole dos cidadãos sobre a informação que é produzida?

A quarta questão refere-se ao problema já aqui aflorado — embora com pouco aprofundamento porque não vinha ao caso — da informática e do tratamento informático das informações.

Onde estão, Sr. Deputado, as garantias de respeito pelos limites constitucionais ao tratamento informático de informações de carácter pessoal, como vão, em grande parte, ser estas?

A quinta questão refere-se à larga zona dos quadros de pessoal. Já não me refiro à questão estrita do quadro do número de agentes, etc., etc., mas apenas a este aspecto: onde estão apontadas as regras concretas e claras relativas ao estilo e modo de formação dos agentes?

Fiz-lhe 5 perguntas, Sr. Deputado, que acrescentam 5 zonas a muitas outras que V. Ex. elevantou.

Para terminar pergunto-lhe, ainda, isto: com uma proposta como esta o que é que estamos, afinal, a votar? Com uma proposta que, vista artigo a artigo, número a número, está reconhecidamente mal, o que é que estamos então a votar? Uma ideia?

Não é uma ideia, Sr. Deputado. Se se vai votar uma proposta que é esta que aqui está, com estes defeitos todos, temos mesmo de votar contra.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sottomayor Cardia para responder.
- O Sr. Sottomayor Cardia (PS): Sr. Deputado João Amaral, queria dizer-lhe que vou votar a favor e que não se trata de uma ideia, mas de uma iniciativa legislativa que terá na Assembleia da República o tratamento que é adequado a uma proposta de lei. Tão simplesmente.

Em primeiro lugar, queria dizer ao Sr. Deputado que V. Ex.ª interpretou mal a intenção da maioria. De facto, não foram os Srs. Deputados que conquistaram o direito ou que impuseram o modo como isto tem sido discutido. Era intenção dos deputados e do Governo que isto assim fosse tratado. Portanto, houve apenas um bom encontro. Não houve nenhum forcing.

- O Sr. Carlos Brito (PCP): O forcing era só até ao Congresso do PSD!
 - O Orador: ... O vosso forcing?!...
 - O Sr. Carlos Brito (PCP): O vosso! O vosso!
- O Orador: O nosso?! Não houve forcing nenhum! Bom, isso é tudo matéria para comentadores políticos, mas não para deputados, Sr. Deputado Carlos Brito.

Em relação à questão do Presidente da República, o Sr. Deputado João Amaral diz que o Governo teve o cuidado de retirar essa parte.

Não acho que o Governo tenha tido o cuidado de retirar. O Governo deu um enquadramento genérico à questão. Eu é que tive o cuidado de o precisar e não há contradição. Não penso que o cuidado do Governo tenha sido antagónico do meu nem o meu antagónico do do Governo. São precisões diferentes, ou melhor, há uma maior precisão no que proponho que venha ser acolhido na formação final da lei.

Quanto ao conceito de segurança interna, o Sr. Deputado compreenderá que não iria, na minha intervenção, fazer uma exposição sobre este conceito. Isso é matéria para outro debate, para outras deliberações e para outra legislação.

A propósito da questão das garantias individuais, queria dizer-lhe que é uma questão que tem a ver basicamente com a questão do controle, como o Sr. Deputado disse.

Esectivamente, na minha intervenção, não me ocupei do controle, como não me tinha ocupado da tutela.

Em relação à tutela já dei algumas respostas a perguntas que me foram feitas, mas a questão do controle é muito complexa e será, seguramente, discutida neste debate na generalidade e na especialidade e, provavelmente, haverá ainda intervenções sobre esta matéria.

A minha intervenção não se ocupou dessa questão. De facto, excedi o tempo que me era dado para falar e não podia abordar todas as questões.

Quanto ao modo de compatibilizar o respeito dos direitos individuais com o tratamento informático, isso é uma questão de especialidade. E é também uma questão de especialidade, embora no plano da própria lei que vamos votar, o que deverá ser dito relativamente à questão do enquadramento administrativo do pessoal. Isso é uma questão em aberto, como outras.

- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim da sessão de hoje. Ficam inscritos ainda para pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Sottomayor Cardia os Srs. Deputados José Magalhães e Lopes Cardoso.
- O Sr. Lino Lima (PCP): Sr. Presidente, peço-lhe que me inscreva também para a próxima sessão, para fazer um protesto relativamente a uma resposta dada pelo Sr. Deputado Sottomayor Cardia ao meu camarada Carlos Brito.
 - O Sr. Presidente: Fica inscrito, Sr. Deputado.
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Sr. Presidente, entregámos na segunda-feira no Gabinete do Sr. Presidente uma interpelação ao Governo sobre a opção nuclear. Acontece que ontem não foi anunciada essa interpelação e verifica-se, tal e qual como se verifica na carta do Sr. Secretário de Estado,

que ela foi despachada por um funcionário do Gabinete do Sr. Presidente para o Secretário da Mesa. Nem seguer foi para o Sr. Presidente.

Agora verifico que o nosso pedido de interpelação tem 3 assinaturas de um funcionário do Gabinete do Sr. Presidente, não é assinado pelo Sr. Presidente, não foi anunciado ontem e, com certeza, não será anunciado hoje.

Tenho a impressão que há aqui um funcionamento do Gabinete do Sr. Presidente que não é muito curial com o funiconamento parlamentar.

Portanto, desejava saber o que é que se passa em relação a este processo de interpelação que apresentámos ao Governo.

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, não estou, naturalmente, em condições de lhe dar resposta agora. É uma questão que deverá ser considerada e depois a Mesa lhe dará resposta.
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Dá-me licença, Sr. Presidente?
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Esperemos que, realmente, factos desses não se repitam até porque nos sentimos prejudicados.

Como dizia, aquela carta do Sr. Secretário de Estado é despachada por um funcionário do Gabinete do Sr. Presidente e aqui acontece o mesmo.

Portanto, gostaria que fôssemos rapidamente informados sobre o que se passa em relação à nossa interpelação.

- O Sr. Presidente: Quando é que a interpelação foi entregue na Mesa, Sr. Deputado?
- O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): Entregámos a interpelação no dia 26 deste mês, Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.
- O Sr. José Magalhães (PCP): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. José Magalhães (PCP): Sr. Presidente, o Tribunal Constitucional remeteu ao Sr. Presidente da Assembleia da República, como é usual e adequado, o acórdão que teve ocasião de emitir sobre o decreto da Assembleia da República relativo à interrupção voluntária da gravidez.

Fê-lo, ao que creio, no próprio dia em que teve ocasião de aprovar o acórdão e dever-se-ia ter seguido, nos termos que são usuais e devidos, a distribuição e comunicação aos diversos sujeitos de actividade parlamentar, em particular os grupos parlamentares, do texto em referência.

Sucede que o texto terá dado entrada no dia 21 de Março e os serviços do Gabinete do Sr. Presidente, ontem mesmo contactados pelos serviços do nosso grupo parlamentar, não só não nos facultaram o texto que nos deveria ter sido distribuído oficialmente bem antes, como exprimiram dúvidas, segundo nos informaram, sobre se haveria que se proceder a essa distribuição ou se a remessa ao Sr. Presidente teria sido um acto particular, pessoal e intransmissível ao colectivo dos deputados que somos.

Consideramos caricata uma interpretação desse tipo, até porque tal nunca tinha tido lugar nesta Assembleia, e estranhamos que seja alguma vez transmitida a alguém responsável nesta Assembleia.

Portanto, e em conclusão, o pedido que formulámos ao Sr. Presidente era no sentido de ser aclarada esta questão, se possível hoje ainda — porque há um intolerável lapso de tempo entre a remessa à Assembleia e o conhecimento a que temos direito —, e distribuído a todos os grupos parlamentares cópia do acórdão que o Tribunal Constitucional nos remeteu há bastante tempo e que está a ser, se tudo isto é verdade, indevidissimamente retido por serviços burocráticos que têm uma interpretação completamente inaceitável das regras em vigor nesta matéria.

Era este o pedido que dirigíamos ao Sr. Presidente para que se ponha cobro a esta situação absurda.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, penso que essas questões deverão ser tratadas em conferência dos grupos parlamentares ou então tratadas directamente com o Sr. Presidente da Assembleia da República.

Entretanto, em relação ao pedido concreto que o Sr. Deputado faz de ver se é possível, ainda hoje, distribuir pelos grupos parlamentares, vou tomar medidas nesse sentido, mas só quanto a isso.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, não pretendemos mais nada do que aquilo que está na esfera das competências próprias do Presidente em exercício da Assembleia da República. Ou seja, que sejam feitas diligências para que a situação que se verifica, que é anómala, acabe hoje mesmo, uma vez que já se prolonga indevidamente há, pelo menos, mais de uma semana. Isto é absolutamente ridículo e não pode continuar.

Nesse sentido, Sr. Presidente, pedimos essa diligência e creio que compreenderá a nossa razão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Beiroco.

O Sr. Luís Beiroco (CDS): — O sentido da minha interpelação é o de apoiar inteiramente o que disse o Sr. Deputado José Magalhães sobre o facto de o acórdão do Tribunal Constitucional estar já há uma série de dias nesta Assembleia sem ser transmitido aos grupos parlamentares e aos deputados. Tanto mais que não é, infelizmente, a primeira vez que uma interpretação anómala — que uma vez já foi foi esclarecida em conferência de líderes parlamentares — sobre as relações entre o Tribunal Constitucional e o Presidente da Assembleia da República parece ser posta em causa pelo Gabinete do Sr. Presidente.

Consideramos isso perfeitamente intolerável e, portanto, apoiamos inteiramente aquilo que o Sr. Deputado José Magalhães referiu, no sentido de, imediatamente, ser posto cobro a esta situação. O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário da Mesa vai anunciar os diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Leonel Fadigas): — Deu entrada na Mesa o projecto de lei n.º 312/III, apresentado pelo Sr. Deputado António Macedo e outros, do PS, sobre a elevação da vila de Santo Tirso à categoria de cidade, que foi admitido e baixa à 10.º Comissão.

Deram, também, entrada na Mesa as seguintes ratificações:

Ratificação n.º 83/III, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, sobre o Decreto-Lei n.º 98/84, de 29 de Março, que aprova o novo regime das finanças locais, tendo sido admitida; Ratificação n.º 84/III, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, sobre o Decreto-Lei n.º 99/84, de 29 de Março, que permite aos municípios que venham a interessar-se pela criação de associações de municípios de âmbito nacional a opção entre constituição de uma pessoa colectiva de direito público ou, ao contrário, a constituição de uma associação de direito privado, tendo sido admitida; Ratificação n.º 85/III, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, sobre o Decreto-Lei n.º 100/ 84, de 29 de Março, que revê a Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, no sentido da actualização e reforço das atribuições das autarquias locais e da competência dos respectivos órgãos, tendo sido admitida; Ratificação n.º 86/III, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, sobre o Decreto-Lei n.º 96-A/84, de 26 de Março, que aprova os estatutos da Agência Noticiosa Portuguesa — EP (ANOP), tendo sido admi-

Entrou, ainda, na Mesa um pedido de interpelação apresentado pelo MDP/CDE, através de um ofício do seguinte teor:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República.

Ex.mo Sr. Presidente:

Com os nossos cumprimentos, expomos a V. Ex.ª o seguinte:

- O Grupo Parlamentar do MDP/CDE pretende provocar, por meio de interpelação ao Governo, a abertura de um debate sobre a política geral do Governo, centrado sobre a metodologia adoptada para preparar uma decisão perante a opção nuclear.
- O Grupo Parlamentar do Movimento Democrático Português — MDP/CDE solicita a V. Ex.ª o agendamento da referida interpelação, feita com base na alínea c) do n.º 2 do artigo 183.º da Constituição e nos termos do artigo 20.º, alínea d), e do artigo 209.º e seguintes do Regimento.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos de V. Ex.^a, muito atenciosamente.

Os Deputados do Movimento Democrático Português — MDP/CDE. — Helena Cidade Moura — João Corregedor da Fonseca.

Deram também entrada na Mesa 2 requerimentos: um, da iniciativa dos grupos parlamentares do PS, do PSD e da ASDI, visando a constituição de uma comissão eventual de inquérito para apreciação dos factos relacionados com a detenção do Sr. Deputado Manuel Lopes; outro, destinado ao apuramento dos factos relativos à detenção do Sr. Deputado Manuel Correia Lopes, pedido de inquérito que é subscrito pelos grupos parlamentares do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a próxima sessão terá lugar terça-feira, dia 3 de Abril, às 15 horas, com período de antes da ordem do dia e período da ordem do dia. Na primeira parte do período da ordem do dia far-se-á a discussão da autorização para a deslocação do Sr. Presidente da República ao Canadá e autorizações a alguns Srs. Deputados para deporem como testemunhas e a discussão de 2 pedidos de inquérito. Na segunda parte far-se-á a discussão e respectiva votação da proposta de lei n.º 55/III, da ratificação n.º 8/III (do PCP), e do projecto de lei n.º 177/III (do PSD). A sessão poderá ser prolongada até que se esgote toda a agenda da ordem do dia.

Esta sessão será suspensa às 17 horas a fim de recebermos S. Ex.º o Presidente da República da Áustria que, à semelhança do que ocorreu com a recepção ao Chanceler da Alemanha Federal, será recebido na porta principal pela Mesa e por uma deputação dos partidos a que se seguirá uma cerimónia de boas-vindas e cumprimentos no Salão Nobre.

Está encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 15 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Francisco Igrejas Caeiro. Francisco Manuel Marcelo Curto. José Carlos Pinto Basto Torres. Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD):

Fernando José da Costa. Fernando dos Reis Condesso. João Maria Ferreira Teixeira. Manuel Maria Moreira.

Partido Comunista Português (PCP):

João António Torrinhas Paulo. José Manuel Santos Magalhães.

Centro Democrático Social (CDS):

Alfredo Albano de Castro Azevedo Soares. Carlos Sousa Nunes da Silva. Henrique Manuel Soares Cruz.

Agrupamento Parlamentar da União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS):

Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Almerindo da Silva Marques. Amadeu Augusto Pires. António Gonçalves Janeiro. Avelino Feliciano Martins Rodrigues. Bento Elísio de Azevedo. Eurico Faustino Correia. João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu. Jorge Alberto Santos Correia. José Luís do Amaral Nuncs. José Manuel Lello Ribeiro de Almeida. José Manuel Torres Couto. Luís Silvério Gonçalves Saias Manuel Alegre de Melo Duarte. Manuel Alfredo Tito de Morais. Maria Helena Valente Rosa. Raul d'Assunção Pimenta Rego. Victor Hugo Jesus Sequeira.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD):

Amélia Cavaleiro Monteiro A. Azevedo. António Joaquim Bastos Marques Mendes. António Maria de Ornelas Ourique Mendes. Fernando José Alves Figueiredo. Fernando José Roque Correia Afonso. Fernando Monteiro do Amaral. Francisco Antunes da Silva. Gaspar de Castro Pacheco. João Maurício Fernandes Salgueiro. Joaquim dos Santos Pereira Costa. José Ângelo Ferreira Correia. José Bento Gonçalves. José Luís de Figueiredo Lopes. José Pereira Lopes. Manuel Pereira. Maria Margarida Salema Moura Ribeiro. Mário Júlio Montalvão Machado. Nuno Aires Rodrigues dos Santos. Pedro Augusto Cunha Pinto. Raul Gomes dos Santos. Rogério da Conceição Serafim Martins. Rui Manuel de Oliveira Costa. Rui Manuel de Sousa Almeida Mendes.

Partido Comunista Português (PCP):

António Dias Lourenço.
Domingos Abrantes Ferreira.
Joaquim Gomes dos Santos.
Maria Margarida Tengarrinha.
Maria Odcte Santos.
Mariana Grou Lanita.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Centro Democrático Social (CDS):

António Gomes de Pinho.
António José de Castro Bagão Félix.
Francisco António Lucas Pires.
João Gomes de Abreu Lima.
Joaquim Rocha dos Santos.
José António de Morais Sarmento Moniz.
José Vieira de Carvalho.
Narana Sinai Coissoró.

Agrupamento Parlamentar da União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS):

António César Gouveia de Oliveira.

Relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos enviado para publicação

Em reunião realizada no dia 30 de Março de 1984, pelas 10 horas, foi apreciada a seguinte substituição de deputados:

1) Solicitada pelo Partido Socialista:

Amadeu Augusto Pires (círculo eleitoral de Bragança) por Armando Augusto Martins Vara (esta substituição é pedida para o próximo dia 2 de Abril);

2) Solicitada pelo Partido Social-Democrata:

Raul Gomes dos Santos (círculo eleitoral dos Açores) por Pedro Paulo de Carvalho Silva (esta substituição é pedida por um período não superior a 6 meses, a partir do próximo dia 2 de Abril, inclusive);

 Solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social:

Horácio Alves Marçal (círculo eleitoral de Aveiro) por Carlos Sousa Nunes da Silva (esta substituição é pedida para o dia 30 de Março corrente);

 Solicitada pelo Agrupamento Parlamentar da União de Esquerda para a Democracia Socialista:

Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira (círculo eleitoral de Setúbal) por João Paulo Oliveira (esta

substituição é pedida para os próximos dias 3 a 6 de Abril, inclusive).

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio no concernente círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

A Comissão: Presidente, António Cândido Miranda Macedo (PS) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Carlos Cardoso Lage (PS) — Manuel Fontes Orvalho (PS) — Adérito Manuel Soares Campos (PSD) — Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD) — Manuel Portugal da Fonseca (PSD) — Leonel Santa Rita Pires (PSD) — José Manuel Mendes (PCP) — João António Gonçalves do Amaral (PCP) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — Luís Filipe Paes Beiroco (CDS) — Francisco Menezes Falcão (CDS) — João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE) — António Poppe Lopes Cardoso (UEDS) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI).

Os REDACTORES: Ana Maria Marques da Cruz — José Diogo.